



Município de Santo Antônio de Pádua/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE: ()

CONTATO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO - QI; QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO - QO; QUALIFICAÇÃO DE PERFORMANCE/DESEMPENHO - QP).	MÊS	6		
			TOTAL		

1. A empresa contratada deverá estabelecer e implementar procedimentos para assegurar a rastreabilidade metrológica dos equipamentos. Além disso, deverá desenvolver e implementar procedimentos para inspeção, ensaio, manutenção, ajuste e calibração.

2. As intervenções corretivas serão realizadas sempre que houver solicitação pela unidade de saúde, no período de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 hs. O tempo para o atendimento a um chamado, ou seja, o tempo medido do chamado até a chegada de um técnico ou engenheiro ao setor, não poderá ultrapassar a 8 (oito) horas, dentro do horário descrito acima.

3. A contratada será responsável pela calibração, com emissão de certificados rastreáveis ao INMETRO. A frequência de calibração mínima será anual, devendo esta ser refeita por ocasião da realização de intervenções técnicas. Neste caso, a contratada deverá utilizar etiquetas do tipo inviolável, de forma a identificar a abertura dos equipamentos. A etiqueta deverá conter a data da última calibração, a data da próxima e o técnico executor.

4. Os certificados emitidos deverão estar de acordo com as normas técnicas vigentes, no caso o Guia para expressão da incerteza de medição.

5. Elaboração de relatórios e laudos técnicos de equipamentos.

6. Manutenção preventiva, corretiva e calibração: Deverão ser realizadas por técnicos especializados em equipamentos de saúde, devidamente treinados e registrados no CRT — Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

7. O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

8. Declaro, sob as penas da lei, que o presente orçamento foi elaborado de forma independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do ramo.

9. Outrossim, declaro, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nesse orçamento condizem com os praticados no mercado, na forma acima apresentado.

Santo Antônio de Pádua/RJ, / / 2024

Assinatura do representante legal da empresa